Memorando Interno

De : Secretaria Municipal de Saúde
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : **25 de Maio de 2015**

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, a prorrogação do Contrato 093/2013, com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com o Processo Processo 019/2013 - Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2013 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na área da Saúde, para realização de procedimentos serviços de plantões médicos 24 horas diários ininterruptos, em clínica médica, com profissionais especializados e devidamente inscritos no CRM (Conselho Regional de Medicina), conforme especificações e valores estabelecidos na tabela anexa, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde deste Município de Tombos/MG, durante o exercício financeiro de 2013 e seguintes, cujo procedimento e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57, II e suas alterações.**

Atenciosamente,

_____
Claudia Moraes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

_____
Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA MAV MEDICAL LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n° M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF N° 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, doravante denominada **CONTRATADA** e a empresa **MAV MEDICAL LTDA**, sediada e domiciliada à Rua Jovelino da Terra Pereira s/n, bairro Bom Sucesso, no Município de Simonésia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.025.268/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Wanner Silva Villaça, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.923.502, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.848.176-37, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo nº 19/2013, Credenciamento/Inexigibilidade nº003/2013,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DOS FUNDAMENTOS

A Prorrogação do referido contrato se substancia no estabelecido na 8.1 do Processo 019/2013 Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2013 Contrato 093:

> *"..8.1 - O presente instrumento de contrato terá início a partir do dia 01 de junho de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Art. 57, II da Lei 8.666/93, por períodos iguais e sucessivos, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses.."*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por 30 dias do **CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo seram custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos **1.02.00 (Ficha 350**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 28 de maio de 2015 até 28 de junho de 2015.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 28/05/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Jornal Hoje em Dia, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 28 de maio de 2015

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal

MAV MEDICAL LTDA
Warner Silva Villaça

TESTEMUNHAS:

1- ---------- 2- ----------

EXTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2013

Processo nº 19/2013, Credenciamento/Inexigibilidade nº003/2013

Contratante: Município de Tombos/MG.

Contratada: **MAV MEDICAL LTDA**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº **093/2013** com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com **Processo nº 19/2013, Credenciamento/Inexigibilidade nº003/2013** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na área da Saúde, para realização de procedimentos serviços de plantões médicos 24 horas diários ininterruptos, em clínica médica, com profissionais especializados e devidamente inscritos no CRM (Conselho Regional de Medicina), conforme especificações e valores estabelecidos na tabela anexa, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde deste Município de Tombos/MG, durante o exercício financeiro de 2013 e seguintes, cujo procedimento e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57, II e suas alterações.**

As custas financeiras oriundas do presente termo seram custeadas pela seguinte dotação orçamentária: **02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.39.00 -** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos **1.02.00 (Ficha 350**).

Tombos, **28 de Maio de 2015**.

_____
Oscar José Bastos
Prefeito Municipal